

## **PORTARIA Nº 010/99 - P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1028*

**Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 19, inciso III, da Constituição Estadual; arts. 143 a 146 da Lei 255/91, de 20 de fevereiro de 1991; art. 3º da Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995 e tendo em vista o contido no processo nº 12.516/98.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor *Arlindo Silvério de Almeida*, matrícula nº 0321-2, Licença-Prêmio por Assiduidade relativa ao período aquisitivo de 22 de julho de 1992 a 21 de julho de 1997, a partir de 1º de outubro de 1999.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 21 dias do mês de janeiro de 1999.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente